



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

RESOLUÇÃO N.º 276, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO
A REALIZAR SESSÃO ORDINÁRIA
APRAZADA PARA A DATA DE 15
DE JUNHO DE 2015, NA
LOCALIDADE DE ESQUINA SÃO
JORGE - CARÁ.**

ADRIANO MARANGON DE LIMA, Presidente da
Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou
e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Legislativo a
realizar a Sessão Ordinária aprazada para a data de 15 de junho
de 2015, na localidade de Esquina São Jorge.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 09 DE JUNHO DE 2015.**


ADRIANO MARANGON DE LIMA
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 09 de junho de 2015.


VALDIR RONZANI SARTURI
1º. Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 09/06/15 ao dia 12/11/15



Servidor